



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 055/2018

(Processo Administrativo nº 041/2018 – SEC)

(Ata 1325ª)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais –

DELIBERA : -

Aprovar por unanimidade, o voto do conselheiro **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA** no Processo Administrativo nº 041/2018 - SEC, de interesse de **ROMEY RODRIGUES DE PAULA – TC – CRCSC – 12.787/TPR**, no sentido de dar provimento ao recurso, cancelando a multa eleitoral aplicada.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

